ASSOCIADOS
IBP
vitrine
tecnológica
Edital
iup
A gente diz
sim ao futuro.

Conectando soluções inovadoras com os desafios reais da indústria de energia!

A Vitrine Tecnológica 2025 é uma iniciativa do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP), em parceria com o iUP – Hub de Inovação da Indústria de Energia, que busca apresentar e conectar tecnologias com alto potencial de impacto às reais necessidades da indústria de óleo, gás e energia.

Este documento apresenta as diretrizes para a inscrição e participação na Vitrine. Ao se inscrever, os participantes confirmam estar de acordo com este regulamento e comprometem-se a fornecer informações verdadeiras e atualizadas.

1. SOBRE A VITRINE TECNOLÓGICA 2025

A Vitrine Tecnológica é uma oportunidade única para startups, empresas de tecnologia, universidades e centros de pesquisa apresentarem soluções inovadoras, estabelecerem conexões estratégicas com grandes players do setor e se destacarem como protagonistas da transformação da indústria.

Serão realizadas três edições ao longo de 2025, todas no espaço iUP (sede do IBP, no Rio de Janeiro), com foco na exposição e discussão de tecnologias promissoras que possam resolver desafios reais do setor.

A seleção dos participantes será feita com base em critérios técnicos, conforme descrito neste regulamento.

A audiência da Vitrine será composta por um público altamente qualificado, incluindo representantes das empresas associadas ao IBP

🔗 Confira a lista de associadas por aqui.

2. TEMÁTICAS

Para a 2ª edição, as soluções devem se alinhar a pelo menos um dos cinco macrotemas, inspirados nos eixos estratégicos do programa NAVE/ANP:

2ª edição: 20/08

- **Tecnologias para Exploração, Produção, Refino e Descomissionamento:**
Inclui tópicos como: economia circular no descomissionamento, automação da produção, biocombustíveis e e-fuels, segurança no abandono de poços, entre outros.

- **Segurança Energética, Armazenamento e Fontes Alternativas:**
Foco em transporte e armazenamento de hidrogênio, soluções offshore, reaproveitamento de calor, geração submarina, entre outros.

- **Transformação Digital:**
Inclui digitalização de processos, IoT, blockchain, IA para simulações, manutenção preditiva, integração de dados e operações autônomas.

• **Impacto ESG na Geração de Energia e Produção de Combustíveis:**
Temas como gestão de resíduos, mitigação de emissões, bioconversão de CO_2 e soluções sustentáveis para energia.

• **Confiabilidade de Sistemas, Segurança Operacional e Proteção Ambiental:**
Tecnologias para corrosão e incêndios, sensoriamento offshore, tratamento de água produzida e logística de GLP são alguns exemplos que podem ser explorados dentro dessa temática.

Os participantes devem indicar no formulário de inscrição quais macrotemas pretendem abordar.

3. QUEM PODE SE INSCREVER?

A participação no evento é aberta a empresas e startups associados ao IBP, mantenedores do iUP, startups do programa **"Startups Conectadas"** e representantes de Instituições de Ensino e Ciência e Tecnologia e Universidades, incluindo laboratórios, estudantes de graduação e pós-graduação e professores enfatizando a importância da colaboração entre setores para impulsionar avanços tecnológicos e promover o compartilhamento de conhecimento entre academia e indústria.

3.1. Particularidade das Startups

O IBP, em parceria com iUP, lançou o programa **"Startups Conectadas".** Para que as startups possam participar da Vitrine Tecnológica, é necessário se conectar ao IBP através desse programa.

Para isso, basta acessar o link (cloud.crm.ibp.org.br/startupsconectadas) e seguir com o processo.

4. BENEFÍCIOS

O programa é gratuito e surge para catalisar conexões e contribuir para o desenvolvimento da indústria. Os participantes selecionados terão a oportunidade de apresentar suas ideias e soluções para um público significativo e relevante do setor, que são os associados do Instituto (https://www.ibp.org.br/quem-somos/empresas-associadas/).

O networking entre os presentes, durante o evento, também é um atrativo, pois os participantes estarão em contato direto com mantenedoras, operadoras e investidores.

E, além disso, poderão ser destaque em canais de comunicação e materiais oficiais do iUP e IBP.

5. PROCESSO SELETIVO

1. Formulário de Inscrição

As inscrições serão realizadas por meio de um formulário que você poderá encontrar na página
a seguir: https://cloud.crm.ibp.org.br/VitrineTecnologica20251edicao

Na inscrição, o interessado deverá mandar um pitch deck do seu produto, que deverá conter: detalhamento da oportunidade e do desafio, a descrição da solução, a proposta de valor,
o destaque dos diferenciais e o estágio do seu negócio.

Serão selecionados até **05 (cinco) participantes por edição**, com base nas informações concedidas pelos interessados.

2. Avaliações

Os projetos serão analisados por uma banca de avaliadores que atuam na indústria de O&G e que possuem demandas nos temas propostos, além da coordenação do iUP.

Os critérios são os seguintes: **atendimento à temática, qualidade do projeto e relevância para a indústria e mercado.**

3. Resultados

Os resultados das edições serão comunicados no site do iUP (www.iupenergia.com.br).

Além disso, os selecionados serão comunicados individualmente por meio do e-mail utilizado durante a inscrição.

6. CRONOGRAMA

Ao longo de 2025, ainda ocorrerão **duas edições** da Vitrine no Espaço iUP (sede do IBP), **que fica no endereço Avenida Almirante Barroso (Centro - RJ), n° 52, andar 21,** com datas confirmadas:

Edição	Data	Período de inscrição	Divulgação dos selecionados
1	~~27/05~~	~~28/04 até 16/05~~	~~20/05~~
2	20/08	07/07 até 07/08	13/08
3	21/10	02/09 até 02/10	14/10

7. DINÂMICA

As apresentações serão feitas em formato **de pitch, de no máximo 10 minutos, com mais 10 minutos de perguntas e respostas.** Caso tenha slides ou vídeo, é necessário mandar o material com antecedência para a organização do programa, através do e-mail iup@ibp.org.br.

8. DADOS E CONFIDENCIALIDADE

Os dados coletados serão utilizados única e exclusivamente no âmbito das atividades da Vitrine Tecnológica 2025. Ao se inscrever, o proponente manifesta seu livre e inequívoco consentimento para o tratamento dos dados no âmbito desta competição.

Os dados pessoais do proponente são coletados em conformidade com a legislação vigente sobre a Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/competentes sobre a matéria em especial, mas não se limitando a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao se cadastrar no formulário de inscrição, o participante autoriza o compartilhamento de seus dados com a equipe que irá selecionar os participantes, bem como com todos os organizadores desta chamada – IBP, iUP e suas mantenedoras.

9. DIREITOS DE IMAGEM E MARCA

Os participantes autorizam/cedem o uso de sua imagem, bem como suas marcas, o que inclui, mas não se limita a: nome comercial, nome fantasia, logomarca, nome dos titulares, descrição da empresa, fotos, endereço de website, Facebook, Youtube, LinkedIn, Twitter e outras redes sociais utilizadas, depoimentos e materiais de mídia produzidos durante as atividades da Vitrine Tecnológica do iUP. A título gratuito e independente de prazo pré-fixado, uma vez que posterior uso em mídia virtual pode prolongar a exposição.

As imagens podem ser vinculadas e divulgadas nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, vídeo e virtual/internet, bem como para divulgação posterior. Cabe ao proprietário informar quaisquer aplicações específicas, obrigatórias ou necessárias de suas marcas conforme seus próprios regulamentos.

10. PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITO AUTORAL

Os participantes divulgam sob sua responsabilidade as soluções apresentadas. Os direitos registrados, reconhecidos pelas autoridades competentes e oponíveis a terceiros estarão resguardados por sua própria natureza. A condição de ideia, solução, patente, propriedade ou direito registrado devem ser anunciados no pitch, não cabendo ao IBP, ao iUP ou seus mantenedores os deveres e meios próprios de zelo e guarda.

O IBP, o iUP e seus mantenedores não se responsabilizam por soluções e ideias apresentadas e não cobertas por direitos de propriedade intelectual. Estando cientes, os participantes, de que nenhum contrato ou pagamento de qualquer natureza serão devidos. Tampouco será possível aos participantes e mantenedores do iUP exigir qualquer exclusividade de soluções apresentadas, dada a própria natureza do evento.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A chamada para a Vitrine Tecnológica 2025 não implica obrigatoriedade por parte das instituições organizadoras em conceder qualquer benefício, vínculo ou realização de negócio entre os participantes.
- Ao se inscreverem na Vitrine Tecnológica 2025, os participantes concordam com o inteiro teor deste Edital.
- O IBP não se responsabiliza por custos de locomoção ou hospedagem dos selecionados.
- A participação na Vitrine Tecnológica 2025 sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste Edital. Dessa forma, os participantes, no ato de seu cadastro/inscrição aderem a todas as disposições, declarando que leram, compreenderam, têm total ciência e aceitam, irrestrita e totalmente, todos os itens deste regulamento.
- Toda e qualquer situação não prevista neste Edital, bem como eventuais casos omissos serão decididos, exclusivamente, pelo iUP, através de uma comissão formada especialmente para a ação.

A gente diz
sim ao futuro.

INSTITUTO
BRASILEIRO DE
PETRÓLEO E GÁS